GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 582/2021

Em, 27 de julho de 2021.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 01/2017, classificado em ***05º lugar***, no cargo de ***PEDREIRO,*** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

1) RG e CPF;
2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
3) Comprovante de residência;
4) Documento de comprovação de escolaridade;
5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
6) Título de Eleitor;
7) Comprovante de votação da última eleição;
8) Carteira de Reservista;
9) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
10) Atestado de Antecedentes Criminais;
11) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
12) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
THIAGO APARECIDO DOS SANTOS
Chácara Bela Vista, Invernada, Bandeirantes/Pr
Telefone – (43)9 9607-7483 / (43)9 8827-4962 / (43) 3145-0290

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 582/2021

Em, 27 de julho de 2021.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 01/2017, classificado em ***05º lugar***, no cargo de ***PEDREIRO,*** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

1) RG e CPF;
2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
3) Comprovante de residência;
4) Documento de comprovação de escolaridade;
5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
6) Título de Eleitor;
7) Comprovante de votação da última eleição;
8) Carteira de Reservista;
9) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
10) Atestado de Antecedentes Criminais;
11) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
12) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
THIAGO APARECIDO DOS SANTOS
Chácara Bela Vista, Invernada, Bandeirantes/Pr
Telefone – (43)9 9607-7483 / (43)9 8827-4962 / (43) 3145-0290

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 582/2021

Em, 27 de julho de 2021.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 01/2017, classificado em ***05º lugar***, no cargo de ***PEDREIRO,*** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

1) RG e CPF;
2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
3) Comprovante de residência;
4) Documento de comprovação de escolaridade;
5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
6) Título de Eleitor;
7) Comprovante de votação da última eleição;
8) Carteira de Reservista;
9) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
10) Atestado de Antecedentes Criminais;
11) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
12) PIS/PASEP

Copia

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
THIAGO APARECIDO DOS SANTOS
Chácara Bela Vista, Invernada, Bandeirantes/Pr
Telefone – (43)9 9607-7483 / (43)9 8827-4962 / (43) 3145-0290

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Memorando nº 50 /2021 SEC./ADM.

Bandeirantes, 26 de Julho de 2021.

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Reposição de Funcionário.

Senhor Diretor:

Tendo em vista a exoneração do servidor ANTONIO MENDES DA SILVA FILHO, ocupante do cargo efetivo de "PEDREIRO", e tendo em vista a existência de concurso vigente para este cargo, e em razão da grande demanda de serviços para os pedreiros desta municipalidade, solicito a convocação do próximo aprovado em concurso público para preenchimento da vaga em questão.

Atenciosamente,

Cleber Batista
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Martins Júnior
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Bandeirantes
Nesta.